

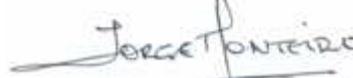
COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- ÉPOCA 2022 / 2023
- FUTSAL
- CAMPEONATOS INTER-DISTRITAIS
- REGULAMENTOS

Através do presente comunicado oficial, enviamos os Regulamentos dos Campeonatos Inter-Distritais de Futsal, para a presente época desportiva 2022/2023.

Estes regulamentos podem vir a ser retificados, caso haja alterações no número de equipas participantes em cada prova.

O Secretário-Geral da AF Braga



Jorge Monteiro



CAMPEONATO INTER-DISTRITAL DE FUTSAL SENIORES/MASCULINOS



2022/2023

REGULAMENTO

1. – Participam nesta prova os Clubes filiados nas Associações de Futebol de Braga e de Viana do Castelo, num total de vinte e duas equipas.
2. – O Campeonato Inter-Distrital de Futsal Seniores Masculinos disputa-se em duas fases.
3. – Na primeira fase as vinte e duas equipas são agrupadas em duas séries, ambas constituídas por onze equipas, nos termos do Regulamento de Provas Oficiais da AF Braga. Esta primeira fase é disputada por pontos a duas voltas.
4. – A segunda fase “Apuramento de Campeão” é disputada a duas voltas por pontos, pelos três primeiros classificados de cada uma das duas séries da primeira fase, num total de seis equipas, iniciando esta segunda com os seguintes fatores de pontuação:
 - 1.os classificados – 3 pontos;
 - 2.os classificados – 2 pontos
 - 3.os classificados – 1 ponto
5. – Será declarado Campeão Distrital da AF Braga, o clube melhor classificado, no final da segunda fase, que seja filiado na AF Braga.
6. – Será declarado Campeão Distrital da AF Viana do Castelo, o clube melhor classificado, no final da segunda fase, que seja filiado na AF Viana do Castelo.
7. – Em termos de apuramento para a Taça Nacional da presente época, cada uma das Associações indicará o seu representante, de acordo com a classificação final.
8. – A segunda fase “Taça do Minho” é disputada a duas voltas por pontos, pelas restantes equipas que não se qualificaram para a segunda fase “Apuramento de Campeão”, num total de dezasseis equipas, que serão agrupadas em duas séries de oito equipas cada, mantendo-se o agrupamento

geográfico da primeira fase. As duas primeiras classificadas de cada uma das duas séries da segunda fase “Taça do Minho”, disputarão, no sistema de Final Four, a respetiva classificação final.

9. – Os árbitros serão nomeados pelos Conselhos de Arbitragem das duas Associações, preferencialmente para os jogos que se disputam nas respetivas áreas de jurisdição, podendo, no entanto existir a possibilidade de nomeação de equipas de arbitragem constituídas por árbitros de cada uma das Associações e equipas de arbitragem nomeadas pelo Conselho de arbitragem da AF Braga arbitrar jogos na área de jurisdição da AF de Viana do castelo e vice-versa.

10. – Serão nomeados cronometristas para todos os jogos.

11. – A duração do tempo de jogo será de 20 minutos cronometrados, em cada uma das partes do jogo, de acordo com as Leis do Jogo de Futsal.

12. – A bola oficial e obrigatória para a realização de todos os jogos deste campeonato Inter-distrital é a bola MKA, modelo “TANGO 2020”.

13. – É obrigatória a presença de força policial ou agentes de empresas de segurança privada (ARD’S), devidamente certificadas, nos jogos desta Prova.

14. – Disciplinarmente, cabe ao Conselho de Disciplina da AF Braga apreciar todos os relatórios de todos os jogos desta prova, aplicando-se, assim, o Regulamento Disciplinar da AF Braga.

15. – A organização deste Campeonato Inter-Distrital fica a cargo da Associação de Futebol de Braga.

Braga, 26 de agosto de 2022



CAMPEONATO INTER-DISTRITAL DE FUTSAL SENIORES/FEMININOS



2022/2023

REGULAMENTO



1. – Participam nesta prova os Clubes filiados nas Associações de Futebol de Braga e de Viana do Castelo, num total de onze equipas.
2. – O Campeonato Inter-Distrital de Futsal Seniores Femininos 2022/2023, disputa-se em três fases.
3. – Na primeira fase as onze equipas são agrupadas em duas séries, uma constituída por seis equipas e outra por cinco equipas, nos termos do Regulamento de Provas Oficiais da AF Braga. Esta primeira fase é disputada por pontos a duas voltas.
4. – A segunda fase “Apuramento de Campeão” é disputada a duas voltas por pontos, pelos três primeiros classificados de cada uma das duas séries da primeira fase, num total de seis equipas, iniciando esta segunda com os seguintes fatores de pontuação:
 - 1.os classificados – 3 pontos;
 - 2.os classificados – 2 pontos
 - 3.os classificados – 1 ponto
5. – A segunda fase “Taça Amizade” é disputada a duas voltas por pontos, pelas cinco equipas que não se qualificaram para a segunda fase “Apuramento de Campeão”, numa série única.
6. – A terceira fase “Taça do Minho” é disputada por nove equipas, ou seja as que não se qualificaram para a Taça Nacional, no final da 2.^a fase, que serão agrupadas em duas séries, uma constituída por cinco equipas e a outra por quatro equipas a duas voltas por pontos. As duas primeiras classificadas de cada uma das duas séries da terceira fase “Taça do Minho”, disputarão a respetiva classificação final, no sistema de Final Four.

6. – Será declarado Campeão Distrital da AF Braga, o clube melhor classificado, que seja filiado na AF Braga, no final da segunda fase.
7. – Será declarado Campeão Distrital da AF Viana do Castelo, o clube melhor classificado, que seja filiado na AF Viana do Castelo, no final da segunda fase.
8. – Em termos de apuramento para a Taça Nacional da presente época, cada uma das Associações indicará o seu representante, de acordo com a classificação, no final da segunda fase.
9. – Os árbitros serão nomeados pelos Conselhos de Arbitragem das duas Associações, preferencialmente para os jogos que se disputam nas respetivas áreas de jurisdição, podendo, no entanto existir a possibilidade de nomeação de equipas de arbitragem constituídas por árbitros de cada uma das Associações e equipas de arbitragem nomeadas pelo Conselho de arbitragem da AF Braga arbitrar jogos na área de jurisdição da AF de Viana do castelo e vice-versa.
10. – A duração do tempo de jogo será de 30 minutos “corridos”, em cada uma das partes do jogo.
11. – A bola oficial e obrigatória para a realização de todos os jogos deste campeonato Inter-distrital é a bola MKA, modelo “TANGO 2020”.
12. – Disciplinarmente, cabe ao Conselho de Disciplina da AF Braga apreciar todos os relatórios de todos os jogos desta prova, aplicando-se, assim, o Regulamento Disciplinar da AF Braga.
13. – A organização deste Campeonato Inter-Distrital fica a cargo da Associação de Futebol de Braga.

Braga, 26 de agosto de 2022



CAMPEONATO INTER-DISTRITAL DE FUTSAL JUNIORES MASCULINOS



2022/2023

REGULAMENTO



1. - Participam nesta prova os Clubes filiados nas Associações de Futebol de Braga e de Viana do Castelo, num total de dezassete equipas.
2. - O Campeonato Inter-Distrital de Futsal Juniores Masculinos disputa-se em três fases.
3. - Na primeira fase as dezassete equipas são agrupadas em duas séries, uma constituída por nove equipas e outra por oito equipas, nos termos do Regulamento de Provas Oficiais da AF Braga. Esta primeira fase é disputada por pontos a duas voltas.
4. - A segunda fase “Apuramento de Campeão”, será disputada pelos dois primeiros classificados de cada série da primeira fase que disputarão em dois jogos (casa/fora), segundo o sistema de eliminatória, com a seguinte ordem dos jogos:
 - 1.º classificado série “A” x 2.º classificado série “B”;
 - 1.º classificado série “B” x 1.º classificado série “A”;
5. - Os dois Clubes vencedores dos jogos acima mencionados (ponto 4.), disputarão em dois jogos (casa/fora), o respetivo título de Vencedor Inter-Distrital, no mesmo sistema de eliminatória.
6. - Os dois Clubes vencidos dos jogos acima mencionados (ponto 4.), disputarão em dois jogos, a atribuição do 3.º e 4.º lugares deste Campeonato Inter-Distrital, no mesmo sistema de eliminatória.
- 7 - Se no final do 2.º jogo os Clubes estiverem empatados em número de golos marcados e sofridos, o desempate será obtido através de prolongamento e, caso seja necessário, de pontapés da marca de penalti, de acordo com as Leis do Jogo de Futsal.

8. – Será declarado Campeão Distrital da AF Braga, o clube melhor classificado, no final da segunda fase, que seja filiado na AF Braga.
9. – Será declarado Campeão Distrital da AF Viana do Castelo, o clube melhor classificado, no final da segunda, que seja filiado na AF Viana do Castelo.
10. – No caso de não se apurar para a segunda fase nenhuma equipa de uma das duas Associações Distritais será proclamado Campeão Distrital a equipa que tiver obtido a melhor classificação no final da primeira fase.
11. – Em termos de promoção à Taça Nacional da presente época desportiva, cada uma das Associações indicará o(s) seu(s) representante(s), de acordo com a classificação final e o número de Clubes a indicar para aquela Prova Nacional.
12. – Os árbitros serão nomeados pelo Conselho de Arbitragem da Associação respetiva, conforme a área de jurisdição onde se realiza o jogo.
13. – Não serão nomeados cronometristas para nenhum jogo.
14. – A duração do tempo de jogo será de 30 minutos “corridos”, em cada uma das partes do jogo.
15. – Em cada jogo podem ser utilizados três jogadores do escalão sub-20 (nascidos em 2003).
16. – Disciplinarmente, cabe ao Conselho de Disciplina da AF Braga apreciar todos os relatórios de todos os jogos desta prova, aplicando-se, assim, o Regulamento Disciplinar da AF Braga.
17. – A fórmula de disputa da terceira fase será regulamentada, de acordo com o número de Clubes que irão participar nessa fase.
18. – A organização deste Campeonato Inter-Distrital fica a cargo da Associação de Futebol de Braga.

Braga, 29 de agosto de 2022



CAMPEONATO INTER-DISTRITAL DE FUTSAL JUNIORES/FEMININOS



2022/2023

REGULAMENTO



1. – Participam nesta prova os Clubes filiados nas Associações de Futebol de Braga e de Viana do Castelo, num total de seis.
2. – O Campeonato Inter-Distrital de Futsal Juniores Femininos 2022/2023, disputa-se numa só fase.
3. – Nesta fase única as seis equipas são agrupadas numa só série e jogam entre si a três voltas, por pontos.
4. – Será declarado Campeão Distrital da AF Braga, o clube melhor classificado, que seja filiado na AF Braga, no final da fase.
5. – Será declarado Campeão Distrital da AF Viana do Castelo, o clube melhor classificado, que seja filiado na AF Viana do Castelo, no final da fase.
6. – Os árbitros serão nomeados pelos Conselhos de Arbitragem das duas Associações, preferencialmente para os jogos que se disputam nas respetivas áreas de jurisdição, podendo, no entanto existir a possibilidade de nomeação de equipas de arbitragem constituídas por árbitros de cada uma das Associações e equipas de arbitragem nomeadas pelo Conselho de arbitragem da AF Braga arbitrar jogos na área de jurisdição da AF de Viana do castelo e vice-versa.
7. – A duração do tempo de jogo será de 30 minutos “corridos”, em cada uma das partes do jogo.
- 8 – Em cada jogo podem ser utilizados três jogadores do escalão sub-20 (nascidos em 2003).
9. – Disciplinarmente, cabe ao Conselho de Disciplina da AF Braga apreciar todos os relatórios de todos os jogos desta prova, aplicando-se, assim, o Regulamento Disciplinar da AF Braga.

10. - A organização deste Campeonato Inter-Distrital fica a cargo da Associação de Futebol de Braga.

Braga, 29 de agosto de 2022



CAMPEONATO INTER-DISTRITAL DE FUTSAL JUVENIS/MASCULINOS



2022/2023

REGULAMENTO



1. - Participam nesta prova os Clubes filiados nas Associações de Futebol de Braga e de Viana do Castelo, num total de catorze equipas.
2. - O Campeonato Inter-Distrital de Futsal Juvenis Masculinos disputa-se em três fases.
3. - Na primeira fase as catorze equipas são agrupadas em duas séries, ambas constituídas por sete equipas cada, nos termos do Regulamento de Provas Oficiais da AF Braga. Esta primeira fase é disputada por pontos a duas voltas.
4. - A segunda fase “Apuramento de Campeão” será disputada a duas voltas por pontos, pelos dois primeiros classificados de cada uma das duas séries da primeira fase, num total de quatro equipas, iniciando esta segunda fase com os seguintes fatores de pontuação:
 - 1.º classificado - 2 pontos
 - 2.º classificado - 1 ponto
5. - Será declarado Campeão Distrital da AF Braga, o clube melhor classificado, no final da segunda fase, que seja filiado na AF Braga.
6. - Será declarado Campeão Distrital da AF Viana do Castelo, o clube melhor classificado, no final da segunda fase, que seja filiado na AF Viana do Castelo.
7. - No caso de não se apurar para a segunda fase nenhuma equipa de uma das duas Associações Distritais será proclamado Campeão Distrital a equipa que tiver obtido a melhor classificação no final da primeira fase.
8. - Em termos de promoção à Taça Nacional da presente época desportiva, cada uma das Associações indicará o(s) seu(s) representante(s), de acordo com a classificação final e o número de Clubes a indicar para aquela Prova Nacional.

9. – Os árbitros serão nomeados pelo Conselho de Arbitragem da Associação respetiva, conforme a área de jurisdição onde se realiza o jogo.

10. – Não serão nomeados cronometristas para nenhum jogo.

11. – A duração do tempo de jogo será de 30 minutos “corridos”, em cada uma das partes do jogo.

12. – Disciplinarmente, cabe ao Conselho de Disciplina da AF Braga apreciar todos os relatórios de todos os jogos desta prova, aplicando-se, assim, o Regulamento Disciplinar da AF Braga.

13. – A fórmula de disputa da terceira fase será regulamentada, de acordo com o número de Clubes que irão participar nessa fase.

14. – A organização deste Campeonato Inter-Distrital fica a cargo da Associação de Futebol de Braga.

Braga, 29 de agosto de 2022



CAMPEONATO INTER-DISTRITAL DE FUTSAL



JUVENIS/FEMININOS

2022/2023

REGULAMENTO



1. – Participam nesta prova os Clubes filiados nas Associações de Futebol de Braga e de Viana do Castelo, num total de sete.
2. – O Campeonato Inter-Distrital de Futsal Juvenis Femininos 2022/2023, disputa-se em duas fases.
3. – Na primeira fase as sete equipas são agrupadas numa só série e jogam entre si a duas voltas, por pontos.
4. – Será declarado Campeão Distrital da AF Braga, o clube melhor classificado, que seja filiado na AF Braga, no final da primeira fase.
5. – Será declarado Campeão Distrital da AF Viana do Castelo, o clube melhor classificado, que seja filiado na AF Viana do Castelo, no final da primeira fase.
6. – A segunda fase será disputada em moldes a definir oportunamente.
7. – Os árbitros serão nomeados pelos Conselhos de Arbitragem das duas Associações, preferencialmente para os jogos que se disputam nas respetivas áreas de jurisdição, podendo, no entanto existir a possibilidade de nomeação de equipas de arbitragem constituídas por árbitros de cada uma das Associações e equipas de arbitragem nomeadas pelo Conselho de arbitragem da AF Braga arbitrar jogos na área de jurisdição da AF de Viana do castelo e vice-versa.
8. – A duração do tempo de jogo será de 30 minutos “corridos”, em cada uma das partes do jogo.
- 9 – Em cada jogo podem ser utilizados três jogadores do escalão sub-18 (nascidas em 2005).

10. – Disciplinarmente, cabe ao Conselho de Disciplina da AF Braga apreciar todos os relatórios de todos os jogos desta prova, aplicando-se, assim, o Regulamento Disciplinar da AF Braga.

11. – A organização deste Campeonato Inter-Distrital fica a cargo da Associação de Futebol de Braga.

Braga, 29 de agosto de 2022



CAMPEONATO INTER-DISTRITAL DE FUTSAL INICIADOS/MASCULINOS



2022/2023

REGULAMENTO



1. - Participam nesta prova os Clubes filiados nas Associações de Futebol de Braga e de Viana do Castelo, num total de vinte e três equipas.
2. - O Campeonato Inter-Distrital de Futsal Iniciados Masculinos disputa-se em três fases.
3. - Na primeira fase as vinte e três equipas são agrupadas em três séries, duas constituídas por oito equipas cada e outra por sete equipas, nos termos do Regulamento de Provas Oficiais da AF Braga. Esta primeira fase é disputada por pontos a duas voltas.
4. - A segunda fase “Apuramento de Campeão” será disputada a duas voltas por pontos, pelos dois primeiros classificados de cada uma das três séries da primeira fase, num total de seis equipas, iniciando esta segunda fase com os seguintes fatores de pontuação:
 - 1.º classificado - 2 pontos
 - 2.º classificado - 1 ponto
5. - Será declarado Campeão Distrital da AF Braga, o clube melhor classificado, no final da segunda fase, que seja filiado na AF Braga.
6. - Será declarado Campeão Distrital da AF Viana do Castelo, o clube melhor classificado, no final da segunda fase, que seja filiado na AF Viana do Castelo.
7. - No caso de não se apurar para a segunda fase nenhuma equipa de uma das duas Associações Distritais será proclamado Campeão Distrital a equipa que tiver obtido a melhor classificação no final da primeira fase.

8. – Em termos de promoção à Taça Nacional da presente época desportiva, cada uma das Associações indicará o(s) seu(s) representante(s), de acordo com a classificação final e o número de Clubes a indicar para aquela Prova Nacional.
9. – Os árbitros serão nomeados pelo Conselho de Arbitragem da Associação respetiva, conforme a área de jurisdição onde se realiza o jogo.
10. – Não serão nomeados cronometristas para nenhum jogo.
11. – A duração do tempo de jogo será de 30 minutos “corridos”, em cada uma das partes do jogo.
12. – Disciplinarmente, cabe ao Conselho de Disciplina da AF Braga apreciar todos os relatórios de todos os jogos desta prova, aplicando-se, assim, o Regulamento Disciplinar da AF Braga.
13. – A fórmula de disputa da terceira fase será regulamentada, de acordo com o número de Clubes que irão participar nessa fase.
14. – A organização deste Campeonato Inter-Distrital fica a cargo da Associação de Futebol de Braga.

Braga, 29 de agosto de 2022



CAMPEONATO INTER-DISTRITAL DE FUTSAL INFANTIS/MASCULINOS



2022/2023

REGULAMENTO



1. - Participam nesta prova os Clubes filiados nas Associações de Futebol de Braga e de Viana do Castelo, num total de vinte e duas equipas.
2. - O Campeonato Inter-Distrital de Futsal Infantis Masculinos disputa-se em duas fases.
3. - Na primeira fase as vinte e duas equipas são agrupadas em duas séries, constituídas por onze equipas cada, nos termos do Regulamento de Provas Oficiais da AF Braga. Esta primeira fase é disputada por pontos a duas voltas.
4. - A segunda fase “Apuramento de Campeão” será disputada a duas voltas por pontos, pelos três primeiros classificados de cada uma das duas séries da primeira fase, num total de seis equipas, iniciando esta segunda fase com os seguintes fatores de pontuação:
 - 1.º classificado - 3 pontos
 - 2.º classificado - 2 pontos
 - 3.º classificado - 1 ponto
5. - A segunda fase “Taça do Minho” será disputada por dezasseis equipas, agrupadas em duas séries de oito equipas cada, mantendo-se o agrupamento geográfico da primeira fase, por pontos a uma volta.
6. - As duas primeiras classificadas de cada uma das duas séries desta segunda fase, disputarão no sistema de Final-Four, a respetiva classificação final.
7. - Será declarado Campeão Distrital da AF Braga, o clube melhor classificado, no final da segunda fase, que seja filiado na AF Braga.

8. – Será declarado Campeão Distrital da AF Viana do Castelo, o clube melhor classificado, no final da segunda fase, que seja filiado na AF Viana do Castelo.
9. – Os árbitros serão nomeados pelo Conselho de Arbitragem da Associação respetiva, conforme a área de jurisdição onde se realiza o jogo.
10. – Não serão nomeados cronometristas para nenhum jogo.
11. – A duração do tempo de jogo será de 25 minutos “corridos”, em cada uma das partes do jogo.
12. – Disciplinarmente, cabe ao Conselho de Disciplina da AF Braga apreciar todos os relatórios de todos os jogos desta prova, aplicando-se, assim, o Regulamento Disciplinar da AF Braga.
13. – A organização deste Campeonato Inter-Distrital fica a cargo da Associação de Futebol de Braga.

Braga, 29 de agosto de 2022



CAMPEONATO INTER-DISTRITAL DE FUTSAL BENJAMINS/MASCULINOS



2022/2023

REGULAMENTO



1. - Participam nesta prova os Clubes filiados nas Associações de Futebol de Braga e de Viana do Castelo, num total de vinte e uma equipas.
2. - O Campeonato Inter-Distrital de Futsal Benjamins Masculinos disputa-se em duas fases.
3. - Na primeira fase as vinte e uma equipas são agrupadas em duas séries, uma constituída por onze equipas e outra por dez equipas, nos termos do Regulamento de Provas Oficiais da AF Braga. Esta primeira fase é disputada por pontos a duas voltas.
4. - A segunda fase “Apuramento de Campeão” será disputada a duas voltas por pontos, pelos três primeiros classificados de cada uma das duas séries da primeira fase, num total de seis equipas, iniciando esta segunda fase com os seguintes fatores de pontuação:
 - 1.º classificado - 3 pontos
 - 2.º classificado - 2 pontos
 - 3.º classificado - 1 ponto
5. - A segunda fase “Taça do Minho” será disputada por quinze equipas, agrupadas em duas séries, uma de oito equipas e outra de sete equipas, mantendo-se o agrupamento geográfico da primeira fase, por pontos a uma volta.
6. - As duas primeiras classificadas de cada uma das duas séries desta segunda fase, disputarão no sistema de Final-Four, a respetiva classificação final.

7. – Será declarado Campeão Distrital da AF Braga, o clube melhor classificado, no final da segunda fase, que seja filiado na AF Braga.
8. – Será declarado Campeão Distrital da AF Viana do Castelo, o clube melhor classificado, no final da segunda fase, que seja filiado na AF Viana do Castelo.
9. – Os árbitros serão nomeados pelo Conselho de Arbitragem da Associação respetiva, conforme a área de jurisdição onde se realiza o jogo.
10. – Não serão nomeados cronometristas para nenhum jogo.
11. – A duração do tempo de jogo será de 25 minutos “corridos”, em cada uma das partes do jogo.
12. – Disciplinarmente, cabe ao Conselho de Disciplina da AF Braga apreciar todos os relatórios de todos os jogos desta prova, aplicando-se, assim, o Regulamento Disciplinar da AF Braga.
13. – A organização deste Campeonato Inter-Distrital fica a cargo da Associação de Futebol de Braga.

Braga, 29 de agosto de 2022